

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DOS JUÍZES E CARREIRAS PÚBLICAS DO DIREITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SICREDI AJURIS - RS

CNPJ n.º 03.750.034/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
MODALIDADE PRESENCIAL**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi AJURIS - RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam **1263** (um mil duzentos e sessenta e três), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no Auditório da AJURIS, localizado na Rua Celeste Gobbato, n.º 81, bairro Praia de Belas, nesta cidade, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, de forma **ampla e geral**, com destaque para: exclusão de hífen na denominação social da cooperativa; menção expressa de que a área de admissão de associados está descrita no artigo 5º do Estatuto; inclusão de novo requisito de ingresso e a permanência da Cooperativa no Sistema; melhoria de texto referente ao objeto social da Cooperativa; adequações de regras na seção I do Capítulo III acerca da Composição e Condições de Admissão de associados, inclusive alteração nas condições de admissão de entes despersonalizados; novos deveres dos associados; alterações nas regras de eliminação de associados; alterações nas regras de integralização e subscrição de quotas-partes de capital social e regras sobre as condições de retirada; ajustes de redação nas Disposições Gerais da Assembleia Geral; adequação da redação relacionada a composição do Conselho de Administração; alterações nas condições básicas para a candidatura e exercício do cargo de conselheiro de administração associado e inclusão de novas competências do Colegiado; alteração do prazo de mandato do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; Exclusão do Órgão Conselho Fiscal; dentre outras alterações.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- relatório da gestão;
- balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- demonstrativo das sobras;

- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.
3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
4. Fixação do valor dos honorários para o Presidente do Conselho de Administração.
5. Ratificação do Código Eleitoral, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em **27/03/2025**.
6. Ratificação da Política de Governança Corporativa, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em **27/03/2025**.
7. Ratificação do Regimento Interno do Sicredi - RIS, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em **29/08/2024**.
8. Ratificação da Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em **05/12/2024**.
9. Ratificação da Política de Auditoria Interna, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em **30/01/2025**.
10. Ratificação da Norma de Remuneração dos Estatutários, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em **20/02/2025**.
11. Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em **20/02/2025**. (caráter não deliberatório).
12. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Porto Alegre/RS, 17 de abril de 2025.

DANUBIO EDON FRANCO
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.
2. As propostas de Estatuto Social e dos normativos em pauta da Ordem do Dia encontram-se à disposição na sede da Cooperativa.